Ata nº 06 da Reunião Ordinária do dia 02.07.2025

Ao dia dois de julho de dois mil e vinte cinco, às 8 horas e trinta minutos deu-se início na sala da Casa dos Conselhos a reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa. Estavam presentes os seguintes conselheiros:
Antônio Correa – AESCI
Daniela Cervari Pastori – Lar de Idosos/Cecal
Daniele Cristina Silveira – Vila dos Idosos/ Cecal
Edilson José Gomes da Silva – Sec. de Segurança
Erika Tatiane C. dos Santos - Sec. de Saúde
Gislaine Alfonso Santoro – Vila dos Idosos/ Cecal
João Vitor de O. Lambert – Sec. Negócios Jurídicos
Joelma Pereira Nogueira – Sec. de Habitação
Joyce Ellen B. M. Negrão – Centro Dia/ Cecal
Maria Lucia Pereira R. Souza – Grupo 3º idade
Nádia Cristina Custódio Cobianchi – FUNSSOL
Raquel Tizziani – HAOC
Ricardo Bueno Reis – OAB Indaiatuba
Rogério Rui da Silva – Sec. de Educação
Stella Carolina Jiaconette R. de Abreu – Lar de Velhos Emmanuel
Talissa Lopes da Silveira – Lar de Velhos Emmanuel
Vitor Hugo A. de Oliveira – Sec. Assistência Social

Justificaram ausência via WhatsApp:
Carolina de Souza Barros da Silva – Sec. de Assistência Social

Estiveram presentes ainda na condição de convidados:
Rita de Cássia Tramarim – Coordenadora Cecal
Neide Ferreira Vaz – ILPI/ Cecal

Leitura da ata anterior: Iniciou-se a reunião ordinária com a leitura da ata anterior realizada pelo conselheiro Vitor Hugo A. de Oliveira. Foram solicitadas correções dos conselheiros presentes e justificativas, em seguida a ata foi aprovada por unanimidade.

Correspondências Recebidas e Enviadas: presidente Ricardo Bueno fez leitura das correspondências para o CMDI (recebidas e enviadas)
Recebida: Ofício da Secretaria de Saúde – Sobre relatório de acompanhamento de casos do CAPS, na qual foi encaminhado para o CREAS.
Recebido do Cecal o Relatório de execução do objeto do serviço de acolhimento institucional para idosos do mês de maio de 2025 – Termo de colaboração 429/2023, que deverá ser analisado pela comissão de monitoramento.
Recebido Ofício do Cecal solicitando a alteração do projeto.

Recebido e-mail da conselheira Gislaine da Vila dos Idosos solicitando documentos e e-mail da solicitação dos recibos das empresas SEW e Filtros Mann na qual foram respondidos.
Recebido convite do Conselho Estadual sobre uma palestra sobre o Junho Violeta realizado na data de ontem.

Comissão de Eventos: Ricardo falou sobre a Capacitação realizada no dia 04 de junho com os conselheiros e funcionários do atendimento aos idosos, na qual foi importante para entender qual o fluxo no município e o evento do dia 11 de junho sobre Golpes: enfrentando com informação. Parabenizando a comissão e os conselheiros sobre a organização dos eventos. Informou sobre a necessidade de organização do outubro prateado com o auxílio do FUNSSOL, pois ninguém compareceu à reunião com o FUNSSOL, mas irá tentar marcar nova data. A conselheira Talissa questionou sobre o recurso disponível, Ricardo orientou para que a Comissão de Evento verifique com a Secretaria de Assistência Social sobre o financeiro do CMDI para compras para o Baile.

FUMDI: Ricardo informou que será preparado o Edital sobre os projetos em andamento, Gislaine informou que o Projeto Reabilitação Ativa e Extensão em Cuidados especializados para idosos do CecaL foi alterado e encaminhado via Ofício para alteração e redução dos funcionários e da carga horária, com alteração dos valores para adequação, sendo incluído um profissional de enfermagem, permanecendo o valor do RH em R$ 37.000,00;
Foi apresentada então o relatório da comissão de análise de projetos do FUMDI, dando parecer favorável à alteração do projeto, nos termos do ofício 02/2025, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Comissão de visitas: Ricardo informou que não houve visitas no mês de junho. Vitor sugeriu organizar um mutirão para otimizar e fazer o máximo de visitas possível. Ricardo orientou que a qualquer momento pode ser realizada visitas, somente avisar com antecedência e será passado o material com dois ou três conselheiros. Agendamento de visitas para os dias 21 e 28 de junho, que será confirmado no grupo do WhatsApp.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO SOBRE FORMA DE PARTICIPAÇÃO PREVISTA NO §1 DO ART. 35 DO ESTATUTO DO IDOSO: Conselheiro Vitor informa que o formulário de solicitação de vaga da rede do idoso tem a questão da contrapartida de 70% da renda do idoso, na qual fez a leitura:
Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.
§ 1º No caso de entidade filantrópica, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação da pessoa idosa no custeio da entidade.
§ 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º

deste artigo, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pela pessoa idosa. Justifica que a pauta é pertinente pois as duas instituições conveniadas, o Lar de Velhos Emmanuel tem uma porcentagem de vaga conveniadas com a prefeitura e o Cecal são vagas totais conveniadas da prefeitura, porém o CECAL cobra 70% da renda bruta, inclusive sobre o Bolsa Família, e o Lar de Velhos Emmanuel cobra sobre a renda líquida, sendo que a maioria dos idosos tem desconto de empréstimos de idosos, porém o que a lei estabelece que o desconto seja igualitário e defina que a cobrança sobre o líquido ou bruto. Vitor justifica que tem idosos em situação de rua e de extrema vulnerabilidade e que o Bolsa Família é a única coisa que o idoso possui e não aceita. Conselheira Gislaine e Joyce alega que o repasse do convênio com a prefeitura é insuficiente para cobrir os custos é insuficiente para suprir os custos com o idoso na instituição. Sugerido que seja avaliada uma proposta de regulamentação e debate sobre o tema, que seja enviado requerimentos convidando a Secretaria da Assistência Social, o Rogério e a Nathália Stoco para que o CMDI consiga decidir.

Palavra Livre: Maria Lucia questiona sobre a cartilha, e que o orçamento não será possível para este ano, pois os orçamentos ficaram no valor de R$ 10.000,00, dependendo de suplementação.

Encerrada a Reunião do CMDI.

Sem mais nada a relatar, eu, Joelma Pereira Nogueira, redigi e lavrei a presente ata.

Ricardo Reis
Presidente do CMDI

Joelma Pereira Nogueira

2° Secretária do CMDI

Indaiatuba, 02 de julho de 2025.